



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO VEREADOR JEFERSON SILVA

AV. Gonçalves Dias nº 4236, Bairro União – CEP.: 76.920-000

Tel. (69) 34612291/ (69) 98457 2362 E-mail: jefersonsilva.ro@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 45/19

EM 07 DE MARÇO 2019

**SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.**

**JEFERSON SILVA**, Vereador MDB, 1º secretário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

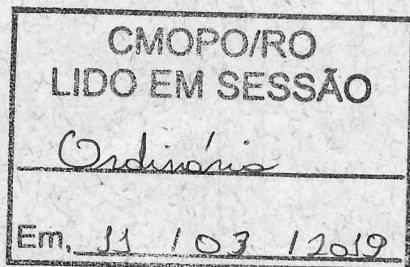
**“Seja elaborado estudo técnico e orçamentário da viabilidade de Cascalhento e Patrolamento dos pontos críticos do travessão da 14 lado direito da linha 81 sentido Mirante da Serra da Br 470 e manutenção do Bueiro.”**

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Prefeito, visto que o cascalhento e Patrolamento dos pontos críticos da referida linha dará mais condições de trafegabilidade aos produtores rurais que transitam diariamente pela linha.

A reivindicação feita pelos moradores da supracitada Região, haja vista que, as mencionadas estradas, encontram-se dificultando o tráfego de veículos, o que necessitam de reparos urgentes, até porque, um número considerável de veículos transita diariamente nas estradas. Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população residente na zona rural.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.



**JEFERSON SILVA**  
Vereador - MDB  
1º secretário

AO EXMO. SR  
**VAGNO GONÇALVES BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.